

Aviso n.º 17977/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Cristina Gomes, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 05/09/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17978/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Maio de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jayme Amorim Campos, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 16/11/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17979/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Renan Scavone Fernandes Pereira, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 01/12/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17980/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Domingas Martins Landim, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17 de Setembro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1329/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 2348/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 29 de 9 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Albino Ambrosio Nende” deve ler-se “Albino Ambrosio Nente”.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1330/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 18 918/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 de 3 de Outubro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “Umaro Balde” deve ler-se “Umaru Baldé”.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1331/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10 428/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 185 de 25 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “nascido em 6 de Fevereiro de 1954” deve ler-se “nascido em 6 de Fevereiro de 1959”.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1332/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17 611/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 179 de 17 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “República do Zaire” deve ler-se: “República de Angola”

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1333/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17 049/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 175 de 11 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “Nossa Senhora da Graça” deve ler-se: “Nossa Senhora da Luz”

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1334/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 475/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 7 de 10 de Janeiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “nascido em 3 de Abril” deve ler-se: “nascido em 8 de Abril”

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública**Despacho n.º 16560/2008**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, alínea *j*), do Decreto-Lei n.º 42794, de 31 de Dezembro de 1959, 17.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 13.º, n.º 2, alínea *m*), e 3 da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, delego no Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, Intendente José Emanuel de Matos Torres, a competência para prática dos seguintes actos:

1.1 — Proceder à nomeação do Conselho Administrativo e à substituição na falta ou impedimento de qualquer dos seus membros;

1.2 — Decidir os pedidos de comparticipação no âmbito da assistência a prestar pelos Serviços Sociais da PSP;

1.3 — Decidir os pedidos de empréstimo à Caixa Económica da Polícia de Segurança Pública;

1.4 — Decidir os pedidos de inscrição como beneficiários, nos termos da lei;

1.5 — Autorizar a abertura de concursos para atribuição de casas de renda económica património dos Serviços Sociais bem como aprovar a selecção e classificação dos candidatos e a distribuição das casas respectivas;

1.6 — Aprovar a celebração e cessação de qualquer contrato de arrendamento de casas ou de fracções autónomas pertencentes aos Serviços Sociais, bem como a actualização das respectivas rendas e transmissão do direito ao respectivo arrendamento;

1.7 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.8 — Autorizar nos termos da lei, os benefícios do Estatuto ao Trabalhador-Estudante;

1.9 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais e do pessoal com funções não policiais;

1.10 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.11 — Autorizar o início das férias;

1.12 — Autorizar deslocações normais em território nacional;

1.13 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.14 — Aprovar autos de incapacidade, venda ou destruição de materiais do património dos Serviços Sociais;

1.15 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;

1.16 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer